

EDITAL SMS Nº 15/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE FISCAL SANITÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 9 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.644, DE 5 DE MAIO DE 2021.

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO

A **Comissão Organizadora do Processo Seletivo**, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público para o conhecimento dos interessados o presente termo de retificação do processo seletivo simplificado, objetivando a formação de cadastro de reserva de excepcional interesse público de fiscal sanitário, destinado ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, regulado pelo **Edital SMS nº 15/2021**,
RESOLVE:

I. **Retificar** a pontuação constante na declaração de títulos padronizada-BAREMA (ANEXO III) do edital inaugural, o qual passa a constar com a seguinte pontuação:

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO PADRONIZADO
BAREMA – FISCAL SANITÁRIO

Eu, _____, candidato à vaga de _____, reconheço ser de minha inteira responsabilidade o teor das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos comprobatórios abaixo relacionados são verdadeiros e válidos na forma da lei, sendo comprovado mediante cópias, numeradas no currículo apresentado para fins de atribuição de pontos.

	CERTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DO COMPROVANTE	VALOR	VALOR ESTIMADO	VALOR OBTIDO
1.	Curso de Especialização (pós-graduação <i>Lato Sensu</i>) na área da saúde, com carga horária mínima de 360h	Certificado ou declaração emitido por instituição de ensino reconhecida ou revalidado pelo MEC. No caso da declaração, deverá ter sido emitida em período não superior a 24 meses contados da data do último dia de inscrição no processo seletivo.	8 pontos	Nº da folha:	
	Pontuação:				
2.	Curso de Aperfeiçoamento na área da saúde com carga horária igual ou superior a 180h		5 pontos	Nº da folha:	
	Pontuação:				
3.	Participação como discente em cursos na área da saúde com carga horária de 20h a 40h	Certificado ou declaração do(s) curso(s) vivenciado(s) nos últimos 5 anos, contados a partir da data do último dia de inscrição no processo seletivo.	1 ponto por comprovante (máximo 3 pontos)	Nº da folha:	
	Pontuação:				
4.	Participação como discente em cursos na área da saúde com carga horária superior a 40h		2 pontos por comprovante (máximo 4 pontos)	Nº da folha:	
	Pontuação:				
5.	Experiência no exercício da função para as atividades a que concorre, vivenciada nos últimos 5 anos anteriores à data de publicação deste edital.	Cópia da CTPS/Declaração contendo data de início e fim ou que se encontra em exercício. Obs: Somente serão considerados períodos de 6 (seis) meses	5 pontos por período (máximo 20 pontos)	Nº da folha:	
	Pontuação:				
6.	Experiência em outras atividades no campo das Vigilâncias em Saúde, vivenciada nos últimos 5 anos anteriores à data de publicação deste edital.		5 pontos por período (máximo 10 pontos)	Nº da folha:	
	Pontuação:				
			Máximo: 50 pontos		

Sobral/ CE, _____ de _____ de 2021. Assinatura do Candidato: _____

II. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital supramencionado que não foram incompatíveis com a presente modificação.

Sobral, CE, 14 de junho de 2021.

Sandra Maria Lopes Vasconcelos
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo